



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 27,
de 03 de setembro de 1999.

Dispõe sobre designação de servidores para os fins que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para as funções de Controle Interno de que tratam as Instruções nº 01/90, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os servidores **OCIMAR APARECIDO LUCAS**, para controle interno na área jurídica, **LYRSS CABRAL BUOSO**, para controle interno na área administrativa, **REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO**, para controle interno na área legislativa, **CARMEN LÚCIA FRIAS DE TOLEDO FUNCK**, para controle interno na área de documentação, **ANTONIO FERNANDO ROSA**, para controle interno na área de informática, **ANA SÍLVIA CARDOSO**, para controle interno na área de comunicações e **VALDÊNIA LUGLI**, para controle interno na área orçamentária e financeira.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

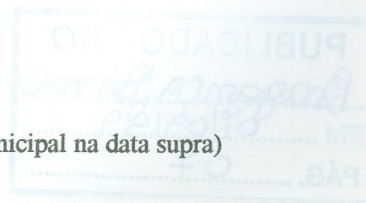
Bragança Paulista, 03 de setembro de 1999


a) **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
Presidente da Câmara Municipal


a) **LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**
1º Secretário


a) **LUIZ CARLOS FERREIRA**
2º Secretário

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 27

de 03 de setembro de 1999

Dispõe sobre designação de servidores para as funções que

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para as funções de Controle Interno de prestação de serviços nº 01990, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os servidores OCTAVIO APARECIDO LUCAS, para controle interno na área jurídica; LYSSES CARVALHO BUENO, para controle interno na área administrativa; REGINA MARIA XAVIER RAMALHO, para controle interno na área legislativa; CARMEN LÚCIA FARIAS DE TOLEDO FURCK, para controle interno na área de documentação; ANTONIO TERNANDO ROSA, para controle interno na área de informática; ANA SÍLVIA CARDOSO, para controle interno na área de comunicações e VALDÊNIA LUCIL, para controle interno na área organizativa e financeira.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Bragança Paulista, 03 de setembro de 1999

EL ARNALDO DE CARVALHO TINTO
Presidente da Câmara Municipal

1) LUIZ FRANCISCO VILACA
1º Secretário

2) LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

PUBLICADO NO
Bragança Paulista
EM 07/09/99
PÁG. 02